PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

OF. N.º

Lei nº 1.048, de 29 de janeiro de 1988

Dispõe sobre reajuste salarial a todos os servidores do município e dá outras providências.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a conceder um reajuste salarial correspondente a 61%(sessenta e um por cento) sobre o padrão, a todos os servidores do Município, conforme anexo IV, art. 4º, ítens I e II da Lei Municipal nº 969/86.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1988.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 1988.

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.

Benedrides Sante Maracajá
Lançador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO I

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T. - Art. 5º - Lei nº 969/86

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
	1 a 8
	2 a 9
	2 a 9
	2 a 9
	2 a 9
	2 a 9
	2 a 9
	2 a 9
	2 a 9
	2 a 9
Cemitério	4 a 11
Mecânico I	4 a 11
de Turma	4 a 11
	7 a 14
o I	7 a 14
	7 a 14
	7 a 14
	7 a 14
I	9 a 16
Máquina I	9 a 16
	9 a 16
II	9 a 16
de Pessoal	9 a 16
o II	9 a 16
	9 a 16
	9 a 16
	9 a 16
Estação de Tratamento de Água	12 a 19
de Compras e Almoxarifado	12 a 19
I	12 a 19

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
Patroleiro	12 a 19
Operador de Máquina II	12 a 19
Auxiliar de Contabilidade	12 a 19
Secretário da Junta de Serviço Militar	12 a 19
Professor Primário	12 a 19
Bibliotecário	12 a 19
Orientador Escolar	12 a 19
Auxiliar de Enfermagem	12 a 19
Auxiliar de Mecânica II	12 a 19
Fiscal III	18 a 25
Tesoureiro	18 a 25
Lançador	18 a 25
Encarregado da U.M.O.	18 a 25
Mecânico	24 a 31
Enfermeiro	24 a 31
Assessor Administrativo	28 a 35
Assistente Técnico	28 a 35
Contador	31 a 38
Engenheiro	33 a 40
Advogado	33 a 40
Dentista	43 a 50
Médico	47 a 54

Bofete, 29 de janeiro de 1988

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO III

ART. 16 - § Único - Lei nº 969/86

EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
INAÇÃO	REFERENCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
r	1 a 8	100	Trabalhador	1 a 8
	2 a 9	10	Servente	2 a 9
	2 a 9	10	Merendeira	2 a 9
	2 a 9	2	Coveiro	2 a 9
a	2 a 9	5	Vigia	2 a 9
	2 a 9	5	Telefonista	2 a 9
o	2 a 9	5	Atendente	2 a 9
	2 a 9	2	Borracheiro	2 a 9
Cemitério	2 a 9	2	Jardineiro	2 a 9
de Mecânico I	2 a 9	2	Zelador de Cemitério	2 a 9
do de Turma	4 a 11	2	Auxiliar de Mecânico I	2 a 9
	4 a 11	5	Encarregado de Turma	4 a 11
rio I	4 a 11	2	Encanador	4 a 11
	7 a 14	6	Escriturário I	4 a 11
I	7 a 14	3	Fiscal I	7 a 14
I	7 a 14	20	Motorista I	7 a 14
ro I	7 a 14	10	Pedreiro I	7 a 14
de Máquina I	7 a 14	2	Carpinteiro I	7 a 14
II	9 a 16	5	Operador de Máquina I	7 a 14
ro II	9 a 16	2	Pedreiro II	9 a 16
ado de Pessoal	9 a 16	2	Carpinteiro II	9 a 16
ário II	9 a 16	2	Encarregado de Pessoal	9 a 16
dor	9 a 16	3	Escriturário II	9 a 16
I	9 a 16	2	Cadastrador	9 a 16
sta	9 a 16	2	Fiscal II	9 a 16
de ETA	9 a 16	2	Eletricista	9 a 16
ado de C.Almoxarif.	12 a 19	6	Operador de ETA	9 a 16
a II	12 a 19	2	Encarregado de C.Almoxarif.	12 a 19
a Obra		5	Motorista II	

[redacted]NICIPAL DE BOFETE

[redacted] de São Paulo

[redacted] nº 969/86

[redacted] C.L.T.

[redacted]	SITUAÇÃO NOVA		
	[redacted] Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
[redacted]	4	Patroleiro	12 a 19
[redacted]	3	Operador de Máquina II	12 a 19
[redacted]	2	Auxiliar de Contabilidade	12 a 19
[redacted]	2	Secretário da J.S.M.	12 a 19
[redacted]	10	Professor Primário	12 a 19
[redacted]	1	Bibliotecário	12 a 19
[redacted]	2	Orientador Escolar	12 a 19
[redacted]	5	Auxiliar de Enfermagem	12 a 19
[redacted]	2	Auxiliar de Mecânico II	12 a 19
[redacted]	1	Fiscal III	18 a 25
[redacted]	2	Tesoureiro	18 a 25
[redacted]	3	Lançador	18 a 25
[redacted]	1	Encarregado da U.M.C.	18 a 25
[redacted]	2	Mecânico	24 a 31
[redacted]	3	Enfermeiro	24 a 31
[redacted]	2	Assessor Administrativo	28 a 35
[redacted]	2	Assistente Técnico	28 a 35
[redacted]	1	Contador	31 a 38
[redacted]	1	Engenheiro	33 a 40
[redacted]	1	Advogado	33 a 40
[redacted]	2	Dentista	43 a 50
[redacted]	3	Médico	47 a 54

Bofete, 29 de janeiro de 1988

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO III
ART. 16 -§ Único - Lei nº 969/86
EMPREGADOS REGIDOS PELA C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
4	Patroleiro	12 a 19	4	Patroleiro	12 a 19
3	Operador de Máquina II	12 a 19	3	Operador de Máquina II	12 a 19
2	Auxiliar de Contabilidade	12 a 19	2	Auxiliar de Contabilidade	12 a 19
2	Secretário da J.S.M.	12 a 19	2	Secretário da J.S.M.	12 a 19
10	Professor Primário	12 a 19	10	Professor Primário	12 a 19
1	Bibliotecário	12 a 19	1	Bibliotecário	12 a 19
2	Orientador Escolar	12 a 19	2	Orientador Escolar	12 a 19
5	Auxiliar de Enfermagem	12 a 19	5	Auxiliar de Enfermagem	12 a 19
2	Auxiliar de Mecânico II	12 a 19	2	Auxiliar de Mecânico II	12 a 19
1	Fiscal III	18 a 25	1	Fiscal III	18 a 25
2	Tesoureiro	18 a 25	2	Tesoureiro	18 a 25
3	Lançador	18 a 25	3	Lançador	18 a 25
1	Encarregado da U.M.C.	18 a 25	1	Encarregado da U.M.C.	18 a 25
2	Mecânico	18 a 25	2	Mecânico	24 a 31
3	Enfermeiro	24 a 31	3	Enfermeiro	24 a 31
2	Assessor Administrativo	28 a 35	2	Assessor Administrativo	28 a 35
2	Assistente Técnico	28 a 35	2	Assistente Técnico	28 a 35
1	Contador	31 a 38	1	Contador	31 a 38
1	Engenheiro	33 a 40	1	Engenheiro	33 a 40
1	Advogado	33 a 40	1	Advogado	33 a 40
2	Dentista	43 a 50	2	Dentista	43 a 50
3	Médico	49 a 56	3	Médico	47 a 54

Bofete, 29 de Janeiro de 1988

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

ANEXO II - Art. 6º - Lei nº 969/86

FUNÇÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	Nº DE EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA
1	Assessor de Planejamento	1	1	Assessor de Planejamento	1
1	Assessor Jurídico	1	1	Assessor Jurídico	1

Bofete, 29 de janeiro de 1988

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

ANEXO IV - Art. 4º - ítem I - Lei nº 969/86

REFERENCIAS	SALÁRIOS
1	6.029,00
2	6.330,00
3	6.647,00
4	6.979,00
5	7.328,00
6	7.695,00
7	8.079,00
8	8.483,00
9	8.908,00
10	9.353,00
11	9.821,00
12	10.312,00
13	10.827,00
14	11.368,00
15	11.937,00
16	12.534,00
17	13.160,00
18	13.818,00
19	14.509,00
20	15.235,00
21	15.997,00
22	16.796,00
23	17.636,00
24	18.518,00
25	19.444,00
26	20.416,00
27	21.437,00
28	22.509,00
29	23.634,00
31	26.057,00
32	27.359,00
33	28.727,00
34	30.164,00
35	31.672,00
36	33.256,00
37	34.918,00
38	36.664,00
39	38.498,00
40	40.422,00
41	42.444,00
42	44.566,00
43	46.794,00
44	49.134,00
45	51.590,00
46	54.170,00
47	56.878,00
48	59.722,00
49	62.708,00
50	65.844,00
51	69.136,00
52	72.593,00
53	76.222,00
54	80.033,00
55	84.035,00
56	88.237,00
57	92.649,00
58	97.281,00
59	102.145,00
60	107.252,00

Bofete, 29 de janeiro de 1988

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

REFERÊNCIAS E ESCALAS DE VALORES

ANEXO IV - Art. 5º - ITEM II - Lei nº 969/86

REFERENCIAS	SALÁRIOS	REFERENCIAS	SALÁRIOS
1	21.922,00		

Bofete, 29 de janeiro de 1988

José de Souza Alves
Prefeito Municipal